

INDICAÇÃO Nº 261/25

Indico ao Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a viabilidade de abertura do CIS – Centro Integrado de Saúde de Adamantina – em todos os finais de semana, de forma contínua, e não apenas em períodos sazonais de aumento de doenças, com atendimento ambulatorial para triagem e primeiros cuidados aos munícipes.

JUSTIFICATIVA

O Pronto Socorro da Santa Casa de Adamantina enfrenta grande sobrecarga nos finais de semana, especialmente devido à falta de espaço físico e de recursos humanos para atender toda a demanda da população. Isso resulta em longos períodos de espera, causando desconforto tanto aos munícipes quanto aos profissionais de saúde que atuam em regime de plantão.

A abertura do CIS aos finais de semana possibilitaria um atendimento ambulatorial de triagem, aliviando significativamente a demanda no Pronto Socorro. Os pacientes passariam por avaliação inicial no CIS, e, caso necessário, seriam devidamente encaminhados para atendimento hospitalar, otimizando o fluxo, melhorando a qualidade do atendimento e diminuindo a sobrecarga da unidade hospitalar.

Trata-se de uma medida viável, que não apenas promove eficiência na gestão da saúde pública, mas também demonstra respeito e atenção às necessidades da população, garantindo

acolhimento digno e humanizado em todos os períodos da semana, independentemente da sazonalidade de doenças.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador